



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS

Mensagem da Chefe do Poder Executivo n.º. 029/2020.

Brejinho (PE), em 29 de Junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Rossinei Cordeiro de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Brejinho,
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes Municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a Lei Municipal Nº 501/2020, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Cordialmente,

Tania Maria dos Santos

PREFEITA


Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70

Sistema de Controle Interno

PROTOCOLO

Recebido em 06/07/2020


Assinatura